## **PORTARIA Nº. 466/2018. DE: 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal em Exercício, de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor em que apresenta atestado médico e solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 28/09/2018 que atesta que a referida servidora está apta para exercer atividades laborais a partir do dia 28/09/2019.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da Lei Municipal n°055/2001 e 157/2005 de 29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

#### RESOLVE;

**Art. 1º -** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública estável **SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA** nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 28/09/2018, no período de 28/09/2018 a 27/09/2019.

**Art. 2º -** Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### **REGISTRA-SE**

#### **PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.** 

# GABINETE DO PREFEITO EM: 28 DE SETEMBRO DE 2018.

### JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM GERENTE DE CIDADE